

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, área funcional Informação Geográfica – Ref.ª E/2024.**

**Resultados da Entrevista de Avaliação Competências**  
**Projeto de Lista de Ordenação Final**

**PRIMEIRO – RESULTADOS DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)**

Os(as) candidatos(as) que a seguir se elencam foram regularmente notificados(as) para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	Resultado EAC
Ana Márcia da Costa Lamosa	Ref.ª E/2024103/2024	*	8,20
Ana Sofia Faria Costa	Ref.ª E/202430/2024		12,40
Andreia Cunha Ferreira	Ref.ª E/202410/2024		12,80
Ângela Filipa Peixoto Figueiredo Leite	Ref.ª E/202495/2024		19,40
Ivaneide de Oliveira Santos	Ref.ª E/202459/2024		14,40
Joana Filipa Costa Fernandes	Ref.ª E/202481/2024		12,00
João Miguel Monteiro da Silva	Ref.ª E/2024104/2024		15,00
José Alexandre Salgueiro Lopes de Sá Muge	Ref.ª E/202426/2024		13,00
Ricardo Miguel da Silva Oliveira	Ref.ª E/2024111/2024		9,80

**Legenda:**

\* Com contrato de trabalho em funções públicas

**SEGUNDO – FATORES DE EXCLUSÃO**

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que se consideram excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

De acordo com o art.º 19, nº1, alínea c) da supracitada Portaria, consideram-se ainda excluídos os(as) candidatos(as) que não integraram o conjunto sucessivo.

**TERCEIRO – ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os(as) candidatos(as) infra identificados(as) completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final -  $OF=(70*PC+30*EAC)/100$  - da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	PC	EAC	CF
Ana Sofia Faria Costa	Ref.ª E/202430/2024		16,00	12,40	14,92

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	PC	EAC	CF
Andreia Cunha Ferreira	Ref. <sup>a</sup> E/202410/2024		10,50	12,80	11,19
Ângela Filipa Peixoto Figueiredo Leite	Ref. <sup>a</sup> E/202495/2024		11,50	19,40	13,87
Ivaneide de Oliveira Santos	Ref. <sup>a</sup> E/202459/2024		10,50	14,40	11,67
Joana Filipa Costa Fernandes	Ref. <sup>a</sup> E/202481/2024		13,50	12,00	13,05
João Miguel Monteiro da Silva	Ref. <sup>a</sup> E/2024104/2024		10,50	15,00	11,85
José Alexandre Salgueiro Lopes de Sá Muge	Ref. <sup>a</sup> E/202426/2024		12,00	13,00	12,30
Ricardo Miguel da Silva Oliveira	Ref. <sup>a</sup> E/2024111/2024		11,50	9,80	10,99

**Legenda:** PC – Prova de Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação Final.

#### QUARTO – PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Considerando que os(as) demais candidatos(as) não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos(as) do mesmo, o júri procede à elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final:

Graduação	Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	CF
1º	Ana Sofia Faria Costa	Ref. <sup>a</sup> E/202430/2024		14,92
2º	Ângela Filipa Peixoto Figueiredo Leite	Ref. <sup>a</sup> E/202495/2024		13,87
3º	Joana Filipa Costa Fernandes	Ref. <sup>a</sup> E/202481/2024		13,05
4º	José Alexandre Salgueiro Lopes de Sá Muge	Ref. <sup>a</sup> E/202426/2024		12,30
5º	João Miguel Monteiro da Silva	Ref. <sup>a</sup> E/2024104/2024		11,85
6º	Ivaneide de Oliveira Santos	Ref. <sup>a</sup> E/202459/2024		11,67
7º	Andreia Cunha Ferreira	Ref. <sup>a</sup> E/202410/2024		11,19
8º	Ricardo Miguel da Silva Oliveira	Ref. <sup>a</sup> E/2024111/2024		10,99

**Legenda:** CF – Classificação Final.

#### QUINTO – RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que o Projeto de Lista de Ordenação Final contém um número superior de candidatos(as) aprovados(as), relativamente ao(s) postos(s) de trabalho a ocupar, é constituída Reserva de Recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da Homologação da referida Lista de Ordenação Final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos(às) candidatos(as):

Graduação	Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	CF
1º	José Alexandre Salgueiro Lopes de Sá Muge	Ref. <sup>a</sup> E/202426/2024		12,30
2º	João Miguel Monteiro da Silva	Ref. <sup>a</sup> E/2024104/2024		11,85
3º	Ivaneide de Oliveira Santos	Ref. <sup>a</sup> E/202459/2024		11,67
4º	Andreia Cunha Ferreira	Ref. <sup>a</sup> E/202410/2024		11,19
5º	Ricardo Miguel da Silva Oliveira	Ref. <sup>a</sup> E/2024111/2024		10,99

**Legenda:** CF – Classificação Final.

#### SEXTO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O júri deliberou promover a notificação dos(as) candidatos(as) excluídos(as), de acordo com o disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da Audiência dos Interessados e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, utilizando, para o efeito, o campo específico da notificação diretamente na Plataforma de Recrutamento do Município de Braga ou o endereço de *email*: [recrutamento@cm-braga.pt](mailto:recrutamento@cm-braga.pt).

#### **SÉTIMO - NOTIFICAÇÕES**

O júri deliberou, ainda, que a notificação dos(as) candidatos(as) será efetuada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos através de lista na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Braga <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as), por *email*, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Braga, 26 de junho de 2024,

A Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

---

Filipa Igreja